



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49, doravante denominado **LOCATÁRIO**, formaliza a **RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 092/2017**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 027/2017, Processo Licitatório nº 181/2017, firmado em 28/12/2017, com **GUILHERME SALOMÃO SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 032.019.236-99 e CI 043.506.504-0, ME/MG, com endereço na Avenida Antônio de Abreu Júnior, nº 350, Bairro Lundceia, Lagoa Santa/MG, CEP: 33-400.000, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representada pela **CASA IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 37.485.536/0001-54, pessoa jurídica situada na Avenida Prefeito João Daher, n.º 1.130, Lundceia, Lagoa Santa/MG, CEP: 33400-000, celebram o presente Instrumento de Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel nº. 092/2017, cujo objeto era locação do imóvel situado à **AVENIDA PORTUGAL, Nº 237, BAIRRO LUNDCEIA - LAGOA SANTA/MG, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CUIDAR LUNDCEIA** mediante às cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Conforme estabelecido no processo interno nº 5.394/2020 e embasado nos termos do artigo 79 da lei 8666/93, cumulado com o parágrafo primeiro da cláusula décima primeira do contrato, fica rescindido o Contrato de Locação de Imóvel nº 083/2017, por meio da entrega das chaves, na data de **22/09/2020**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratibilidade não cabendo o direito de arrependimento ou desistência.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, o **LOCADOR** dá plena, total e irrevogável quitação ao **LOCATÁRIO** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito, excetuando os valores da indenização em espécie, conforme acordo, presente nos autos do processo.

3.2. A quitação dos valores referente à indenização em espécie dar-se-ão no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do presente termo de rescisão.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUARTA:

4.1. E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, outubro de 2020.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GILSON URBANO ARAÚJO**  
**LOCATÁRIO**

**GUILHERME SALOMÃO SANTANA**  
representado pela **CASA IDEAL EMPREENDIMENOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**LOCADOR**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 092-2017 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 925e61d5-1e8c-4af5-850d-3e1a1aa69436



### Assinaturas



Gilson Urbano de Araújo  
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

*Gilson Urbano de Araújo*



CLAUDINEY GONÇALVES MOURA  
claudiney@imobiliariacasaideal.com.br  
Assinou como parte

*CLAUDINEY GONÇALVES MOURA*



Sandra da Silva Moura  
sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

*Sandra da Silva Moura*

### Eventos do documento

#### 20 Oct 2020, 15:57:51

Documento número 925e61d5-1e8c-4af5-850d-3e1a1aa69436 **criado** por SANDRA DA SILVA MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email :sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T15:57:50-03:00

#### 20 Oct 2020, 16:04:56

Lista de assinatura **iniciada** por SANDRA DA SILVA MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T16:04:56-03:00

#### 21 Oct 2020, 13:24:37

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (Conta b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 38466) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE\_ATOM: 2020-10-21T13:24:37-03:00

#### 21 Oct 2020, 17:20:35

CLAUDINEY GONÇALVES MOURA **Assinou como parte** - Email: claudiney@imobiliariacasaideal.com.br - IP: 187.86.253.59 (187-86-253-59.vespanet.com.br porta: 63668) - Documento de identificação informado: 913.596.356-53 - DATE\_ATOM: 2020-10-21T17:20:35-03:00

#### 21 Oct 2020, 17:35:17

SANDRA DA SILVA MOURA **Aprovou** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.110 (187-86-249-110.vespanet.com.br porta: 25404) - Documento de identificação informado: 029.013.696-26 - DATE\_ATOM: 2020-10-21T17:35:17-03:00



Hash do documento original

(SHA256):5e984dc7554a1f79b010c16a48db8fa507f3542084147693546d1b0035260d5f

(SHA512):2275af1f1a404e1ee6d65237d36a3fb0d118dbe90de6f69f68b7ef6bab6995f9bbf8195436528c4489167ee3bdcc4392ceb5db47ca789315892ec77dfe4082f2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**